



**PREEITURA MUNICIPAL DE NANUQUE**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**DECRETO Nº 032, DE 20 DE OUTUBRO DE 2011.**

Publicado em 25/10/11

Retirado em

*Reginaldo Barbosa Silva*

Reginaldo Barbosa Silva  
Secretário Mun. de Administração  
Portaria 0199/10

**"Dispõe sobre reconhecimento e concessão de apostilamento em cargo comissionado e dá outras providências".**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE NANUQUE/MG**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art 60 e seguintes da Lei Orgânica do Município considerando os princípios basilares que regem a Administração Pública que assegura a todos o princípio da legalidade, impessoalidade moralidade e publicidade;

Considerando que o servidor efetivo **EPITACIO DOS SANTOS**, em processo administrativo protocolado sob o nº 886/2011, requereu seu apostilamento no cargo de **ASSESSOR DE GABINETE**, tendo juntado documentos que comprovam o exigido na legislação municipal.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º.** Fica reconhecido e concedido o apostilamento do servidor **EPITACIO DOS SANTOS**, NO CARGO de **ASSESSOR DE GABINETE**, face às condições exigidas e atendidas na conformidade da lei municipal nº 1.759/08, art. 41e seus parágrafos que reproduziu as normas previstas na Lei 1.206 de 15 de abril de 1992.

**Artigo 2º.** Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente Decreto em vigor da data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpram-se.

Gabinete do Prefeito, aos vinte dias do mês de outubro de 2011.

*Nide Alves de Brito*  
**NIDE ALVES DE BRITO**  
Prefeito Municipal

*Reginaldo Barbosa Silva*

Reginaldo Barbosa Silva  
Secretário Municipal de Administração  
Av. Geraldo Romano, 135 – Centro – CNPJ nº 16.808.974/0001-30  
Portaria 0199/10